

**PORTARIA n. 167/2018  
DE 24/10/2018**

**"EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORAPÚBLICA MUNICIPAL GESSICA ALBANI, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,  
E CONSIDERANDO o pedido da servidora.

**D E C I D E:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal GESSICA ALBANI, da função temporária de Nutricionista, 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 24 de outubro de 2018.

**Noeli Jose Dal Magro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.  
Amália Valli Bressler  
Servidora designada